DECRETO Nº 057/21 – 03 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento da Produção Agropastoril;

PROJETO: 1.098 – Programa para Correção do Solo;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.......R$. 26.000,00

Cód. Red. 2009

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Ensino - MDE;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo..............................................R$ 8.000,00

Cód. Red. 85

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da Saúde pública;

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física............R$. 10.000,00

Cód. Red. 144

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo............................................R$ 15.000,00

Cód. Red. 139

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra estrutura Urbana;

PROGRAMA: 0058 – Melhoramento da infra estrutura Urbana;

PROJETO: 1.106 – Instalação de rede de água e esgoto;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 11.000,00

Cód. Red. 2245

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo............................................R$ 30.000,00

Cód. Red. 2244

Total.....................................................................................R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados neste decreto, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação do exercício, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

Recurso 001 – Livre................................................................R$ 67.000,00

Recurso 20 – MDE..................................................................R$ 8.000,00

Recurso 40 – ASPS.................................................................R$ 25.000,00

Total.....................................................................................R$ 100.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 03 de agosto de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento